

Id:OCC55B23C1E7836E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186CNPJ  
06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001.040/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MALA 100 ALÇA, NOS FESTEJOS DE SÃO BARTOLOMEU NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 008/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apresentação artística da Banda Mala 100 Alça, nos Festejos de São Bartolomeu no município de Eliseu Martins/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.040/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JULIO CESAR PRODUCOES LTDA – ME, CNPJ nº 07.033.486/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Modesto Sobrinho, nº 556, Bairro Centro, cidade de Araripina – PE, representada por Júlio Cesar da Silva, portador do CPF nº 935.286.554-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI  
Praça Gov. Alberto Silva, 442- Centro – Eliseu Martins, PICNPJ:  
06.554.059/0001-08



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186CNPJ  
06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com

Eliseu Martins – PI, 14 de Agosto de 2024.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI  
Praça Gov. Alberto Silva, 442- Centro – Eliseu Martins, PICNPJ:  
06.554.059/0001-08

Id:05D4FFC9EE3583BC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186CNPJ  
06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001.041/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GLEYSON SANFONEIRO, NOS FESTEJOS DE SÃO BARTOLOMEU NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 009/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apresentação artística da Banda Gleyson Sanfoneiro, nos Festejos de São Bartolomeu no município de Eliseu Martins/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.041/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FRANCISCO EMERSON NUNES DA SILVA – ME, CNPJ nº 55.756.942/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 76, Bairro Jaico, cidade de Regeneração – PI, representada por Francisco Emerson Nunes da Silva, portador do CPF nº 074.829.363-94. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI  
Praça Gov. Alberto Silva, 442- Centro – Eliseu Martins, PICNPJ:  
06.554.059/0001-08



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186CNPJ  
06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com

Eliseu Martins – PI, 16 de Agosto de 2024.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI  
Praça Gov. Alberto Silva, 442- Centro – Eliseu Martins, PICNPJ:  
06.554.059/0001-08